

Passeio Pedestre Guiado

Trilho da Ribeira d'Alte XL

23 de junho às 9h

Informações e Condições

1- Organização e objetivos

1.1- O Passeio Pedestre Guiado – Trilho da Ribeira d' Alte XL é um evento promovido e organizado pela Escola Profissional de Alte e realiza-se no dia 23 de junho de 2024;

1.2- A Escola Profissional de Alte é uma instituição, que por missão prossegue fins de interesse público. Este evento promove a sensibilização para a prática do exercício físico com regularidade e visa a angariação de fundos para a escola.

2- Pontos de interesse do percurso

2.1- O percurso decorre no coração do aspirante a Geoparque Mundial da Unesco, denominado Algarvensis. Até é um bom testemunho da história geológica do planeta. Por exemplo, as rochas e as zinzas vulcânicas de duas das suas encostas testemunham as erupções de grande escala ocorridas no final do período Triásico, há cerca de 201 milhões de anos, associadas à separação do então supercontinente Pangeia, que viria a dar origem à abertura do Oceano Atlântico e aos continentes que hoje conhecemos;

2.2- O Passeio está integrado no Festival Terra Fest (Programa em <https://portaldocoracao.com/programacao-terra-fest/>) que decorrerá na Fonte Grande em Alte;

2.3- Será fornecido um lanche (tipo mata-bicho) com produtos locais a meio do percurso;

2.4- Outros pontos de interesse em destaque:

- Ecossistema da ribeira de Alte com suas azenhas e lavadouros. A ribeira de Alte é ela própria um acontecimento geológico, sendo uma zona de descarga do maior aquífero subterrâneo do Algarve;

- Fonte grande e Fonte pequena,

- Queda de água do vigário;

- Ruelas apertadas da aldeia de Alte, com suas calçadas tradicionais e empedrados que convidam a espreitar os pátios cheios de floreiras de sardinheiras.

- Igreja matriz de Alte e capela de S. Luiz;

- Inúmera arte urbana ao longo do percurso, desde estátuas, murais pintados e painéis de azulejos;

- Conjunto de painéis com poemas do poeta de Alte Cândido Guerreiro na Fonte Pequena;

- Pomares tradicionais de sequeiro com os seus muros de pedra seca;

- Flora e fauna do barrocal algarvio, com destaque para o esparto que fornece a matéria prima para o artesanato típico da aldeia.

3- Características do percurso

3.1- O percurso do Passeio será junto da ribeira de Alte, zona circundante e na própria aldeia de Alte, com uma distância de cerca de 9 km;

3.2- É um percurso circular com ponto de partida e de chegada no parque da Escola Profissional de Alte (Estrada da Ponte);

3.3- O percurso de uma forma geral é fácil, todavia tem algumas partes com terreno um pouco irregular e com algum desnível;

3.4- O Passeio terá início às 9h00 e será guiado pelos professores Acácio Café e Deanna Raimundo;

3.5 – O passeio tem uma duração estimada de 3h00;

3.6- Não é acessível a cadeira de rodas.

4- Participantes

4.1- Podem participar todas as pessoas independentemente da idade;

4.2- Todas as crianças devem estar acompanhadas por um adulto.

5- Inscrição

5.1- O Passei tem um limite de inscrições de 40;

5.2- As inscrições serão efetuadas exclusivamente on-line no site www.acorrer.pt;

5.3- O prazo de inscrição termina no dia 20 de junho de 2024, ou quando se atingir o limite de inscrições pagas;

5.4- Todos os participantes, ou encarregados de educação no caso de menores de 18 anos de idade, devem ler o regulamento previamente, uma vez que o ato de inscrição implica a aceitação plena dos seus termos;

5.5 - O valor da inscrição no Passeio Pedestre Guiado é de 10,00€;

5.6 – No valor da inscrição está incluído:

- Passeio Guiado pelos professores Acácio Café e Deanna Raimundo;

- Lanche no meio do percurso com produtos locais;

5.7- As inscrições só serão validadas depois de efetuado o respetivo pagamento;

5.8- Os pagamentos efetuados fora de prazo não serão considerados. Caso ocorram as devoluções serão efetuadas por transferência bancária deduzindo os respetivos encargos bancários.

6- Forma de Pagamento

6.1- Por Multibanco ou MB WAY seguindo as indicações do relatório de inscrição do Acorrer;

6.2- Na secretaria da Escola Profissional Cândido Guerreiro em Alte;

6.3- Para pagamentos fora de Portugal contactar geral@acorrer.pt.

7- Seguro

- 7.1- Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais;
- 7.2- O seguro terá uma franquia de 75,00 euros para despesas de tratamento;
- 7.3- Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.

8- Segurança

- 8.1- O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito. A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ou infração cometida às regras do código da estrada por parte de qualquer participante;
- 8.2- O participante ao inscrever-se assume total responsabilidade em como que reúne as condições físicas e psicológicas para participar;
- 8.3- Recomenda-se o uso de vestuário e calçado apropriados e que seja portador de um reservatório com água;
- 8.4- Os participantes nunca deverão perder de vista um dos guias.

9- Direitos de Imagem

O participante concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de fotografia ou vídeo, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

10-Deveres sociais e ambientais

- 10.1- Auxiliar qualquer participante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam;
- 10.2- Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;
- 10.3- A organização apela a todos os participantes para que não abandonem as embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente nos contentores do lixo.

11- Proteção de dados

- 11.1- Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenvolvimento do passeio, como por exemplo na lista para o seguro, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições;
- 11.2- Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a organização será responsável;
- 11.3- O titular dos dados terá direito de acesso, retificação e cancelamento desses dados, conforme determina o Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD).

12- Omissões

- 12.1- Os casos omissos no presente regulamento são decididos pela organização com respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;

12.2- Por razões de força maior a organização reserva-se ao direito de proceder a alterações ao presente Regulamento, sendo que estará sempre atualizado no site do evento.